



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02, DE 16 de FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010 – GAB, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do Câmpus Barretos.

VÍTOR JOSÉ BRUM

Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Barretos em:

16 / 02 / 2012